



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.944 /

"DENOMINA "PORPHÍRIO RAMOS DE ANDRADE"
A ATUAL RUA 'DO Ó', NO BAIRRO JARDIM '
SÃO PAULO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI:

ART. 1º - Fica denominada rua "Porphírio Ramos de Andrade", a atual rua "do Ó", com início na Av. Marechal Cas
telo Branco e término na rua Fany Carvalho Prata, Bairro Jardim São ' Paulo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em con
trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal